SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA | EDIÇÃO Nº 3.014 | 16 A 20 DE NOVEMBRO DE 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 532/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 93.554/2026,

RESOLVE:

Prorrogar a Disposição junto à Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - PB, da servidora **ROSINALDA COSTA DE SOUZA**, matrícula 12989, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura, **JOSELENE DE ASSIS BISPO XAVIER**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, a partir da publicação.

Campina Grande, 17 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 536/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 47.909/2026,**

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA KELLY MACIEL ALVES SILVA**, matrícula 16705, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica** 2, lotada na Secretaria de Educação**, LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

Campina Grande, 18 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 538/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **Protocolo 90.344/2026,**

RESOLVE:

Prorrogar a disposição junto à Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB, pelo período de 01 (um) ano, da servidora municipal **PALOMA VITÓRIA OLIVEIRA RAMOS NÓBREGA**, mat. 28491, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 2, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com o(a) servidor(a) daquela Prefeitura, **ELIANE GOMES DA SILVA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir da data de publicação.

Campina Grande, 18 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 539/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 52.275/2026,**

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA CRISTINA DE LIMA SANTOS**, matrícula 6335, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 2**, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

Campina Grande, 19 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 540/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 38.219/2026,**

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSÂNGELA PAULINO DA SILVA**, matrícula 13027, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 1,** lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026.**

Campina Grande, 19 de novembro de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 364/2026

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto N° 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos, cujo objeto é aquisição de materiais descartáveis para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO **DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 9.03.13/2026.

Gestor: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF nº: 049.xxx.344-47;
Fiscal: EDILZA QUIRINO DE ARAÚJO BORBUREMA, assessora técnica, CPF nº166.XXX.328-65.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 372/2026

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto N° 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal de todos os contratos cujo objeto seja **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES** para a rede municipal de educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande – PB:

Gestor: Humberto Tenorio de Melo, assessor técnico, CPF nº 032.xxx.994-95;
Fiscais: Maria Cleriana Viana dos Santos, nutricionista (RT), CPF nº 039.xxx.544-56; Ayanne Pamela da Silva Medeiros, nutricionista (RT), CPF nº 085.xxx.954-60; Samara Costa Oliveira, nutricionista, CPF nº 047.xxx.354-50; Aline Kelly Evaristo Luna CPF nº 079.xxx.534-96; Amanda Fortaleza Barbosa, nutricionista, CPF nº 094.xxx.534-92; Amanda do Nascimento Nunes, nutricionista, CPF nº 120.xxx.434-90; Amanda Chrintine Alburqueque Silva, nutricionista, CPF nº 009.xxx.194-60; Ana Paula Mendes da Silva Bonfim, nutricionista, CPF nº 840.xxx.004-30; Claudia Maria Costa, nutricionista, CPF nº 709.xxx.604-82; Camila Maria Alves Vasconcelos, nutricionista, CPF n° 023.xxx.833-95; Elaine Cristina Cabral Escorel, nutricionista, CPF nº 022.xxx.454-29; Evandro Pontes Cordeiro Junior, nutricionista, CPF nº 054.xxx.534-47; Joelma de Araújo Costa Nascimento, nutricionista, CPF nº 024.xxx.44-67; Joseane Silva Alves, nutricionista, CPF n° 098.xxx.494-61; Joseane da Silva Diniz CPF nº 011.xxx.254-06; José Orlando Dantas Júnior, nutricionista, CPF n° 055.xxx.124-20; Kamila Cassimiro Costa Medeiros, nutricionista, CPF nº 015.xxx.154-37; Laryssa Rodrigues da Silva Oliveira, nutricionista, CPF nº 143.xxx.027-09; Maria Leticia Muniz Albino Agra, nutricionista, CPF nº 106.xxx.784-88; Nainnara Wellyda Farias Barbosa, nutricionista, CPF nº 054.xxx.444-01; Nathalya Marques Gomes, nutricionista, CPF nº 094.xxx.924-44; Raquel da Silva Batista, nutricionista, CPF nº 090.xxx.824-17; Raquel Alves dos Santos, nutricionista, CPF nº 122.xxx.344-47; Rejane Correia Paz, nutricionista, CPF n° 996.xxx.614-72; Valeska Rayanne de Lima, nutricionista, CPF nº 111.xxx.844-23; Vivian Aparecida de Souza Seabra, nutricionista, CPF nº 213.xxx.488-08; e, Vitória Sarah Lima Araújo, nutricionista, CPF nº 077.xxx.194-81.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 373/2026

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;
CONSIDERANDO que o disposto do Decreto N° 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos, cujo objeto é aquisição de café e açúcar, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO **DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 9.03.12/2026.

Gestor: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF nº: 049.xxx.344-47;
Fiscal: EDILZA QUIRINO DE ARAÚJO BORBUREMA, assessora técnica, CPF nº166.XXX.328-65.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA Nº 650/2023

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.116/2026. **PARTES**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **VALOR:** R$ 92.482,08 (NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.13/2026 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 365 5000 2013 / 12 361 1009 2048 / 12 361 1009 2053 | 3390.30 | 15500000 | 15401030. **FUNDAMENTAÇÃO**: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA MAIA NOBRE**. DATA DE ASSINATURA**: 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
DISPENSA Nº 06.23/2026
PROC. ADMINISTRATIVO 1.186/2026 - SEDUC

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo n° 1.186/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE LEITORES DE LIVROS DIGITAIS (E-READERS) DESTINADOS ÀS DIGITECAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, O prazo de envio das propostas será de 3 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 23 de novembro de 2026 a 25 de novembro de 2026, para o seguinte e-mail: **pesquisapreco@edu.campinagrande.pb.gov.br** Demais informações poderão ser obtidas através da documentação constante no link: (https://drive.google.com/drive/folders/1QauLlgDMLKxN-nQnKpQsKkp4sEwk25xl?usp=sharing) ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 19 de novembro de 2026.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 030/2026

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o servidor Engenheiro **UBALDO ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS MONTEIRO** – Mat. 31.371, lotado na Secretaria de Obras, para acompanhar e Fiscalizar os serviços e obras que constituem o objeto do **Contrato nº 2.08.009/2026**, qual seja: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SECOB/SAD/CODECOM, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS,MÃO DE OBRA,EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS**, retroativo a 03 de novembro de 2026.

Campina Grande, 18 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 161001/2022/SMS/FMS/PMCG. **PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E DANILO FERREIRA LEITÃO (DL SERVIÇOS MÉDICOS). **OBJETO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 21 DE NOVEMBRO DE 2027. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 450.000,00. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021 ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.396/2022. **FUNDAMENTAÇÃO**: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DA DESPESA**: 3390.39. **FONTE DE RECURSOS**: 16000000. **SIGNATÁRIOS**: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E DANILO FERREIRA LEITÃO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 16005/2022/SMS/PMCG. **PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA

GRANDE E INSTITUTO NEUROPSIQUIÁTRICO DE CAMPINA GRANDE S/C LTDA – CLÍNICA DR. MAIA. **OBJETO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL E TRANSITÓRIA DA VIGÊNCIA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2026 ATÉ, NO MÁXIMO, 27 DE DEZEMBRO DE 2027, PELO VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R$ 5.128.448,19, COM EXTINÇÃO ANTECIPADA AUTOMÁTICA QUANDO CONTRATAÇÃO SUBSTITUTIVA DECORRENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO ESTIVER EFICAZ E DISPONÍVEL. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: INEXIGIBILIDADE Nº 16.800/2021. **FUNDAMENTAÇÃO**: ART. 57, II E § 4º, DA LEI Nº 8.666/1993 C/C ART. **190 DA LEI Nº 14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027. **ELEMENTO:** 3390.39. **FONTE:** 16000000**. SIGNATÁRIOS**: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ANTÔNIO ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº **16588/2022**. **PARTES:** SECRETARIA DE SAÚDE E MEDCLIN GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO PROPOR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR BASE INFORMADO DO CONTRATO Nº 16588/2022. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.238/2022, DECORRENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2021. **ACRÉSCIMO:** R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS). **NOVO VALOR:** R$ 625.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B", E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OBSERVADO O ART. 190 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E JEFTE JONNY SANTOS.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 16991/2022/SMS/FMS/PMCG. **PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E WORKMED GESTÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. **OBJETO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 21 DE NOVEMBRO DE 2027. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 450.000,00. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2021 ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.350/2022. **FUNDAMENTAÇÃO**: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DA DESPESA**: 3390.39. **FONTE DE RECURSOS**: 16000000. **SIGNATÁRIOS**: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E JEFTE JONNY SANTOS.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 16471/2025/SMS/FMS/PMCG. **PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E THAYSE COLAÇO ATENDIMENTOS CLÍNICOS LTDA. **OBJETO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 16 DE DEZEMBRO DE 2027. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 288.000,00. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2024 ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.190/2025. **FUNDAMENTAÇÃO**: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DA DESPESA**: 3390.39. **FONTE DE RECURSOS**: 16000000. **SIGNATÁRIOS**: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E THAYSE COLAÇO SILVA LIMA TRINDADE.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 16984/2022/SMS/FMS/PMCG. **PARTES**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E WANDERLEY MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA (MENDES E ROSAS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM). **OBJETO DO ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 22 DE NOVEMBRO DE 2027. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 1.366.575,00. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 16054/2022/SMS/PMCG. **FUNDAMENTAÇÃO**: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10 302 1002 2027**. ELEMENTO DA DESPESA: **3390.39**. FONTE DE RECURSOS: **15001002**. AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2027 CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS**. SIGNATÁRIOS**: GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E MAURO CALDAS MENDES FILHO.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO N.º 0002.2/2026
LOTES REMANESCENTES

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE - STTP, através da Comissão de Leilão, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado LEILÃO ELETRÔNICO, no horário e local acima indicados, para alienar veículos apreendidos, retidos ou removidos, mantidos em depósito pela STTP, há mais de 60 (sessenta) dias e os pertencentes ao patrimônio desta autarquia, pelo maior lance por lote, igual ou

superior ao valor de avaliação, de acordo com os termos deste edital, e demais legislações pertinentes, através do Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEP sob o n° 029/2021. Leiloeiro Público Oficial. O LEILÃO SERÁ REALIZADO NO DIA 15 de Dezembro de 2026, AS 09:00 HORAS, NA FORMA ELETRONICA (ON LINE) Pelo Site: www.vipleiloes.com.br, Informações Serão Disponíveis através do e-mail sttpcampina.licita@gmail.com e no site www.vipleiloes.com.br.

Campina Grande- PB, 19 de novembro de 2026

DANIEL DE OLIVEIRA ARAÚJO
Presidente da Comissão de Leilão

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO
Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO
semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO
Rua Barão Rio Branco, 484 - Centro,
Campina Grande/PB